

## **EDITAL N° 32/2023 – PROGRAD**

### **SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **APRESENTAÇÃO**

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Educação Física, conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Educação Física visa o preenchimento de **três (03) vagas** para **bolsista** e **cinco (05) vagas** para **não bolsistas (voluntários)**. Os candidatos classificados farão parte do cadastro de reserva deste edital.
  - 1.3.1 **Os candidatos que forem não bolsistas, por ordem de classificação, poderão ser remanejados, se houver disponibilidade, para a situação de bolsista, caso queiram e cumpram os critérios exigidos.**
- 1.4 O processo de seleção de bolsistas será efetuado por três (03) professores universitários efetivos na área do referido PET, sob a coordenação do tutor do Grupo PET Educação Física, Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini.

#### **2 DOS OBJETIVOS**

- 2.1 São objetivos do Grupo PET Educação Física da Ufac (PET/EF/UFAC):
  - 2.1.1 Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de métodos inovadores pelo contato dos discentes com a realidade esportiva, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de **Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)**.

- 
- 2.1.2 Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos.
- 2.1.3 Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco, através do registro e da revitalização de jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais de nosso município.
- 2.1.4 Criar condições para que a população rio-branquense, principalmente as comunidades das áreas de “invisibilidade” e “vulnerabilidade” social, tenha acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura lúdica, estimulando a amplificação das expressões da cultura lúdica de diferentes grupos sociais da capital acreana.
- 2.1.5 Promover a metodologia de ensino/prática pedagógicas na área de Educação Física, de modo a **estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes** no projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).
- 2.1.6 Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.
- 2.1.7 Promover o conhecimento sobre impacto da atividade física na promoção da saúde da população, em especial de crianças e adolescentes em idade escolar.**
- 2.1.8 Promover o conhecimento sobre impacto da atividade física no rendimento mental das pessoal, seja no trabalho, na vida pessoal ou no rendimento escolar.
- 2.1.9 Desenvolver habilidades dos petianos e comunidade em âmbito digital voltada a Educação Física, Atividade Física, Saúde e/ou Desempenho Escolar.

### **3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC**

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) da Ufac.

3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais. Adicionalmente, de forma exclusiva para bolsistas, ele/ela não pode estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis).

#### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

4.2 Declaração de matrícula do Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;

4.3 Coeficiente de Rendimento (CR).

4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

#### **5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados pelo endereço eletrônico [pet.prograd@ufac.br](mailto:pet.prograd@ufac.br). Para verificar datas e local, consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem alguma das disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.

5.3 Para acompanhamento de todas as etapas, datas e locais de divulgação e/ou realização o candidato deve consultar o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.

#### **6 DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção se dará em duas fases: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E). Essa terá a duração de 15min. A ordem alfabética dos nomes dos candidatos será adotada para os respectivos horários das entrevistas. Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para entrevista, **com caráter eliminatório**, o candidato deverá obter pelo menos seis (06), em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a dois (02) e entrevista com peso igual a três (03) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = ((CR x 2) + (E x 3))/5.

6.2 Informações de participação da entrevista pelo Google Meet Link consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.

- 6.3 O candidato deverá acessar a sala virtual de quaisquer dispositivos que tenha microfone, fone/caixa de áudio falante e câmera (smartphone, computador, tablet, etc). A comissão não se responsabiliza pelos dispositivos e nem por eventual queda de internet ou de energia. Remarcação de entrevistas serão vedadas em quaisquer circunstâncias.
- 6.4 Para verificar datas e local de todos os resultados e períodos de recursos consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.
- 6.5 As entrevistas serão gravadas pela Comissão de Seleção e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista ou não bolsistas do PET Educação Física. Abaixo segue as questões norteadoras da entrevista:
- 6.5.1 Sobre a disponibilidade do candidato. Caso você consiga uma bolsa você sabe que tem que dispor de 20 horas semanais? Você poderá dispô-las integralmente? Quais outros projetos, bolsas, atividades você está envolvido(a) na Ufac ou fora dela? **(Questão de peso igual a 3)**
- 6.5.2 O que significa a sigla PET? Quais os objetivos do PET Educação Física da Ufac? **(Questão de peso igual a 2)**
- 6.5.3 Qual sua motivação para concorrer uma vaga no PET/EF/UFAC? **(Questão de peso igual a 2)**
- 6.5.4 Qual(is) contribuição(ões) você poderá dar ao grupo PET/EF/UFAC? (Questão de peso igual a 1)
- 6.5.5 Qual a sua trajetória de vida, especialmente, enquanto acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão)? (e.g.: Evidencie suas habilidades e feitos) (Questão de peso igual a 1)
- 6.5.6 Qual é sua sugestão de atividade nova para o PET/EF/UFAC que envolve ensino, pesquisa e extensão? (Questão de peso igual a 1)
- 6.6 São critérios de desempate:
- 6.6.1 Maior nota da entrevista.
- 6.6.2 Candidato com maior idade.

## 7 CRONOGRAMA

Quadro 1— Cronograma do processo de seleção:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de divulgação do Edital	29/05/2023 a 11/06/2023	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
Período de inscrição online.	12/06/2023 a 26/06/2023	<b>Mandar um e-mail com os documentos para <a href="mailto:pet.prograd@ufac.br">pet.prograd@ufac.br</a></b>
Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas.	27/06/2023	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
Período de recurso para as inscrições indeferidas online.	28/06/2023	<b>Mandar um e-mail com os documentos para <a href="mailto:pet.prograd@ufac.br">pet.prograd@ufac.br</a></b>
Divulgação da homologação final das inscrições.	30/06/2023	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
<b>Entrevista dos candidatos (com início as 13:30 horas – Horário do Acre)</b>	<b>03/07/2023</b>	<a href="https://meet.google.com/qji-xrko-dmw">https://meet.google.com/qji-xrko-dmw</a>
Resultado preliminar da entrevista	<b>04/07/2023</b>	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>
Período de recurso para o resultado preliminar da entrevista.	<b>05 e 06/07/2023</b>	<b>Mandar um e-mail com os documentos para <a href="mailto:pet.prograd@ufac.br">pet.prograd@ufac.br</a></b>
Divulgação da homologação do resultado final.	<b>07/07/2023</b>	<a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais).
- 8.3 Os petianos não bolsistas (voluntários) aprovados nesse processo poderão ser chamados para substituir possíveis vacâncias de bolsistas, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.5 Esse edital terá validade de um ano.

Rio Branco, 29 de maio de 2023.

Inayara Rodrigues de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação substituta

EDITAL Nº 32/2023 – PROGRAD

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2023

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>	
<b>Nº de Celular:</b>	<b>Nº de WhatsApp (se houver):</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Modalidade:</b>
<b>Período:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )</b>	
<b>Quer concorrer a qual(is) vaga(s)? ( ) Bolsista; ( ) Não Bolsista ( ) Ambas as vagas</b>	
<b>Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC?</b> ( ) Não ( ) Sim. Qual?	
<b>O discente é proveniente de Escola Pública?</b> Sim ( ) Não ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )	
<b>Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.</b>	
_____, _____ de _____ de 2023. (cidade) (dia) (mês) (ano)	
_____ <b>Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)</b>	